



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º ADITIVO AO CONTRATO PREF. Nº 14/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, Centro, São Domingos, SC, CNPJ 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, MÁRCIO LUIZ BOGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** BRUNA GIOVANA MARCONSSONI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nereu Ramos, 281, Centro na Cidade de São Domingos-SC inscrito no CNPJ n. 46.827.813/0001/50, neste ato representada pela titular acima citada, portador do CPF n. [REDACTED] denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA,

As partes acima qualificadas, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8.666/1993 e demais leis aplicáveis, normas técnicas pertinentes ao respectivo ramo de atividade, bem como Processo Licitatório PREF. n. 010/2023, Pregão Presencial PREF. nº06//2023, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de FONOAUDIOLOGIA para atendimento na rede municipal de saúde, para o cumprimento de carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais por profissional fonoaudiólogo, conforme especificação contida no Termo de Referência, anexo ao edital que originou este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. O presente termo tem por objetivo aditar prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2024, ficando a vigência até 28/07/2025 e mais o reajuste solicitado pela prestadora de serviços e autorizado conforme anexos de R\$3.650,00 para R\$4.200,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 22 de julho de 2024.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

BRUNA GIOVANA MARCONSSONI

Prefeito Municipal

Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.